



# Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga  
- Capital Nacional do Borá

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0000827/2016  
Data: 03/06/2016 Horário: 17:13  
Legislativo - EM 6/2016

## EMENDA

### P.L.O. - PROJETO DE LEI ALTERANDO PLANO PLURIANUAL Nº 51 DE 26/04/2016 PARA O EXERCÍCIO PROGRAMA 2.017

O Projeto nº 51 de 26/04/2016, altera a Lei Municipal nº 3789 de 27 de novembro de 2013, Plano Plurianual-PPA para o quadriênio de 2014-2017, para o exercício programa 2017.

01) – Usando das atribuições que me são conferidas como Vereador deste Poder Legislativo, e de acordo com o Art. 165 e 166 da Constituição Federal e da Emenda Constitucional nº 86 de 2.015, apresento ao Projeto de Lei nº 51/2016 a **inclusão** de uma Emenda para alteração da Lei Municipal nº 3789 de 27 de novembro de 2013, Plano Plurianual-PPA para o quadriênio de 2014-2017, para o exercício programa 2017. **Lembrando que quando de sua aprovação a Emenda deverá ser incluída no Projeto nº 52 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano 2017, e dá outras providências. Permitindo assim uma perfeita harmonia das peças orçamentárias, dada à exigência da compatibilidade das leis.**

02) - A Emenda aqui apresentada deverá ser criada no Serviço Autônomo de Saúde do nosso Município de Ibitinga, alterando assim, o Programa 0004 – denominado Serviço de Saúde, no Projeto/Atividade denominado Aquisição de Veículo, a **inclusão** obedecerá a seguinte classificação no Projeto nº 51 que altera a Lei Municipal nº 3789 de 27 de novembro de 2013, Plano Plurianual-PPA para o quadriênio de 2014-2017, para o exercício programa 2017.:





# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

10 - SAÚDE  
10 301 - ATENÇÃO BÁSICA  
10 301 0004 - SERVIÇO DE SAÚDE  
10 301 0004 2303 0000 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ..... R\$ 100.000,00

03) – A presente Emenda será coberta com recurso proveniente de **redução** para assegurar o equilíbrio orçamentário e financeiro. Tal redução ocorrerá na dotação da Secretaria da Cultura do nosso Município de Ibitinga, alterando assim, o Programa 0170 – denominado Promoção de Eventos Culturais, no Projeto/Atividade denominado Construção do Teatro, a **redução** obedecerá a seguinte classificação no Projeto nº 51 que altera a Lei Municipal nº 3789 de 27 de novembro de 2013, Plano Plurianual-PPA para o quadriênio de 2014-2017, para o exercício programa 2017.:

13 - CULTURA  
13 392 - DIFUSÃO CULTURAL  
13 392 0170 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS  
13 392 0170 1017 0000 – CONSTRUÇÃO DO TEATRO.....R\$ 100.000,00

### “JUSTIFICATIVAS”

Justifico que tal emenda está sendo apresentada para sanar despesa referente à Aquisição de um Veículo Ambulância para ser utilizado no trabalho de transporte de pacientes em tratamento médico em outras cidades ou de pronto atendimento. Haja vista que há uma deficiência de veículos no setor público para o atendimento de uma grande demanda de pacientes no nosso Município de Ibitinga.

Assim, apresento a inclusão desta emenda ao Projeto de Lei nº 51/2016 que altera a Lei Municipal nº 3789 de 27 de novembro de 2013, Plano Plurianual-PPA para o quadriênio de 2014-2017, para o exercício programa 2017.

Ibitinga, 02 de junho de 2016.

Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira  
Vereador

À  
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

